

Fundação Integrada Municipal  
de Ensino Superior

### CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado  
no "Placard" FIMES, nesta data

Mineiros, 24/08/2021

*[Assinatura]*

DECRETO FUNDACIONAL N.º 302, DE 24 DE AGOSTO DE 2021. 24/08/2021

Suspende prazo de validade dos  
Editais 001/2018 e 001/2019.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES e Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, no uso de suas atribuições legais em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que suspendeu a validade dos concursos públicos nacionais homologados até o dia 20/03/2020;

**CONSIDERANDO** que o Edital 001/2018 teve seu resultado final homologado no dia 08/10/2018, através do Decreto n. 188/2018, estando válido até 08/10/2020, ou seja, suspenso pela Lei Complementar 173/2020, enquanto perdurar o estado de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** que o Edital 001/2019 teve seu resultado final homologado parcialmente no dia 16/01/2020, através do Decreto n. 006/2020, estando válido até 16/01/2022, ou seja, suspenso pela Lei Complementar 173/2020, enquanto perdurar o estado de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 578, de 28/04/2021, que prorrogou o estado de calamidade pública no Estado de Goiás, bem como o Decreto Municipal n. 801, de 29/06/2021, que reiterou o estado de calamidade Pública no município de Mineiros.

#### DECRETA:

**Art. 1º** A suspensão do prazo de validade dos Editais de Concurso Público da FIMES, Editais 001/2018 e 001/2019, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, conforme preceitua o art. 10, da Lei Complementar n. 173/2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2020.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES**, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24/08/2021).

  
JULIENE REZENDE CUNHA  
Diretora Geral da FIMES

